



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**Resolução nº 55/2009**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a PORTARIA nº 648, de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando ainda, parecer favorável da Coordenação Estadual da Atenção Básica.

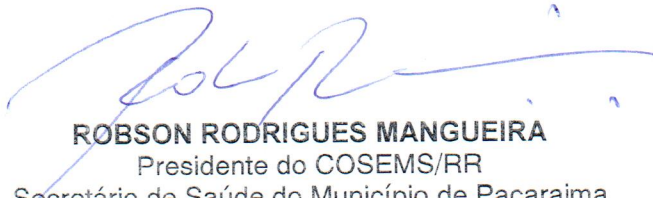
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Ampliação de 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Mucajaí. Apresentado na nona Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 18 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2009.

  
**RODOLFO PEREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima